PORTARIA Nº. 016/2016

DATA - 22/03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

R E S O L V E :

Art. 1º.- CONCEDER a Servidora Sra. **NALDINA DE FATIMA MACHADO,** que foi concedida pelo Executivo Municipal de Pinhão-PR com ônus a Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, 2% -(dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre o seu salário base, referente a 20 (vinte) anos completo de serviço público municipal, passando do Nível A-9 para o Nível A-10 do anexo do Plano de Cargos e Salário do Executivo Municipal de Pinhão-PR.

Art. 2º. – CONCEDER a mesma Servidora, 5% -(cinco por cento) de Qüinqüênio sobre o seu salário base, referente a 20 (vinte) anos completo de serviço público municipal.

.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogada as disposições em contrário.

Art. 4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de março de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
Gestão 2015/2016

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2359 de 24/03/2016. Fls 13A